



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0** 43 3552-1122

DECRETO Nº 198/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$:4.360,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$4.000,00

07.001.10.305.8.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$360,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de excesso e cancelamentos de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

90.000 - RESERVA DE CONTIGENCIA

90.099 - RESERVA DE CONTIGENCIA

90.099.99.999.9999.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$4.000,00

Excesso.....R\$360,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de SETEMBRO de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal